



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**-DECRETO Nº 5.879, DE 22 DE ABRIL DE 2019-**

*Qualifica como Organização Social o*  
*“Instituto Soleil”.*

JUVENAL ROSSI, Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 75, VI da Lei Municipal nº. 1.119/90, em especial a Lei Municipal nº 2.368, de dezembro de 2018 e Decreto nº 5.832, de 14 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso de Projetos nº 01/2018, para fins de obtenção de qualificação e credenciamento como Organização Social, na área de Saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica qualificado como Organização Social o “*Instituto Soleil*”, portador do CNPJ nº 61.394.763/0001-59.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

-DECRETO N° 5.879, DE 22 DE ABRIL DE 2019-

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

Juvenal Rossi

Prefeito de Várzea Paulista

Mônica Rodrigues de Carvalho

Gestora Municipal de Saúde

Carlos Teixeira da Silva

Gestor Municipal de Gestão Pública

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação desta Prefeitura Municipal.